**ATO NÚMERO 049/17**

De 25 de abril de 2017

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME (Dispensa de Licitação n.° 005/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto por 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, Centro, Araraquara, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Ato da Presidência nº 069/16, de 12 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral